**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026 - CMDCA**

**Data:** 22/04/2026 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis)

**Modalidade**: Presencial

**Local:** Casa dos Conselhos

**Horário de Início**: 9h

**Horário de Fim:** 10h

**PRESENTES**

Tatiane Lani, Suplente/Sec Assistência; Cristiane Castro de Almeida Queiroz, Titular/Sec. Saúde; Carla Regina de Oliveira, Titular/Sec. Educação; Célia Regina F. da Silva Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Carla Roberta Vieira Pieter Guinguer de Oliveira, Titular/Sec. Cultura; Juliana Aparecida de Godoi, Suplente/Sec. Rel. Trabalho; Elder Paulo Pazzelli Francelino, Titular/ACEUL; Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS; Izabel Cristina Custódio Volpe, Suplente/Casa da Criança; Renata Maria Baccaro, Titular/Casa do Menor; Tamires Geórgia da Silva, Suplente/Casa do Menor; Carmo Roberto Galdino, Titular/Guarda Mirim; Vera Lúcia Gonzalez Maia, Titular/Centro de Formação Plácida Viel; Loredana Soares da Silva, Titular/GACC; Igor José da Silva, Suplente/GACC, Mariana Caputo Canato, Ouvinte/CIEE; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Casa Dos Conselhos; Ana Cláudia de Lima, ouvinte/Conselho Tutelar; Anielle Q. Miranda Carnier, Ouvinte/Conselho Tutelar; Desilda MM. F. C. M. Fleury, ouvinte/Casa da Criança; Santiago Massaro, Ouvinte/Comunidade Vida Melhor; Monise Costenaro Arle, ouvinte/Com. Vida Melhor; Fernanda Ap. Cello, ouvinte/Com. Vida Melhor.

**PAUTA**

Abertura;

Planos de Trabalho Edital 02/2025;

Plano de Trabalho Edital 01/2026;

Conferência;

Evento dos Contadores;

Comunicado recebido;

Comissão de Ética;

Palavra Livre;

Encerramento

**ATA**

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente. Dando início a reunião a presidente, Renata agradeceu a presença de todos. A representante da Casa dos Conselhos, Sr.ª Karen, pediu a palavra para justificar a ausência de pauta e lista de presença, pois, chegando hoje para trabalhar, tentou iniciar seu computador porém ele não ligou, acionou o TI da SADS porém não conseguiram ligar, levando para manutenção, assim, não houve como digitar e imprimir a lista de presença, e pauta, pedindo desculpas pelo ocorrido. **Item 2**. Foram apresentados os planos de trabalhos referentes ao Edital 02/2025-2026 - CMDCA, das seguintes OSC's:- **1)** Projeto "Construindo Histórias Saudáveis por meio do Esporte", a ser executado pela OSC **ACEUL** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado para Recursos Humanos (Coordenador, Profissional de Educação Física, Psicólogo e Secretária), no valor de R$ 69.999,93 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e três centavos); Material Esportivo, valor R$ 18.000,10 (dezoito mil reais e dez centavos); Serviços de terceitos (serviço de limpeza e higiene) valor de R$ 11.999,97 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos), totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais). O plano de trabalho da OSC ACEUL foi aprovado por unanimidade. **2) -** Projeto "Viver, Conviver e Participar" a ser desenvolvido pelo **CRA** Centro de Referência do Adolescente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser utilizado para:- Recursos Humanos (Contratação de Oficineiros) R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Materiais Pedagógicos:- Para Oficina de Grafite, Pintura e afins (papel, tintas, canetinhas, EVA, cola, tesoura, etc; materiais artísticos e expressivos (telas, argilas, sprays, instrumentos simples) valor R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), Para Oficina de Autocuidado (material de autocuidado e higiene - maquiagem, manicure, cuidados pessoais) valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), Para Oficina de Educação Musical Coletiva (instrumentos de percussão/fanfarra - tambores, baquetas, chocalhos, manutenção) valor R$ 10.000,00 (dez mil reais); Materiais de Consumo (uniformes para as crianças inscritas) valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Alimentação (alimentação para atividades e passeios/atividades locais) R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Eventos - eventos diversos, festa junina, final de ano, etc (locação de brinquedos infláveis (touro mecânico, futebol de sabão, alpinismo) R$ 10.000,00 (dez mil reais); Viagens Socioeducativas com alimentação (ações culturais externas) R$ 10.000,00 (dez mil reais). **3) -** Projeto "Saber para Ser" - Apoio Pedagógico e Socio Emocional a ser desenvolvido pela **APAS**. A entidade apresentou projeto no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a contratação de prestador de serviço, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reias); Educador de Apoio Pedagógico, valor R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Material Pedagógico, valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Alimentação e gás, valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O plano de trabalho da OSC APAS foi aprovado por unanimidade. **4) -** Projeto "Implantação de Laboratório de Informática", a ser executado pela OSC **GUARDA MIRIM,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de: computadores, R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); monitores R$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); bancadas R$ 22.380,89 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos); cadeiras R$ 3.299,89 (três mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e nove centavos). Serviços de terceiros:- monitor R$ 62.425,22 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, vinte e dois centavos), valor total R$ 100.000,00 (cem mil reais). Após análise o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **5) -** Projeto "Apae Mais Bonita"a ser executado pela OSC **APAE**. A entidade apresentou projeto no valor de R$ 99.946,20 (noventa e

nove mil, novecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), visando a aquisição de tintas e materiais para pintura, no valor de R$ 42.746,20 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos); Contratação de serviço de terceiros, valor R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). O plano de trabalho da OSC APAE foi aprovado por unanimidade. **6) - :-** Projeto "Troca de Piso da Entidade", a ser executado pela **CASA DA CRIANÇA** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a troca do piso da entidade (compra de materiais, contratação de mão de obra). O valor total do projeto é de R$ 258.215,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quinze reais). O plano de trabalho da OSC CASA DA CRIANÇA CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ, foi aprovado por unanimidade, ficando a OSC ciente de que o valor excedente devera ser suportado com recursos próprios. **7)** Projeto "Reconstruindo o Presente" a ser desenvolvido pelo - **CREAS** Centro de Referência Especializado de Assistência Social Projeto no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser utilizado para:- Recursos Humanos (Contratação de Oficineiros socioeducativos) R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Materiais Pedagógicos e artísticos para Oficina de Grafite e artes (papelaria em geral, tintas, pincéis, sprays, telas, cartolinas, EVA, cola, tesoura e materiais expressivos valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), Material Pedagógico para oficina pedagógica - reforço escolar - (caderno, mochila tipo sacola, materiais escolares e recursos pedagógicos) valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Materiais de Consumo (alimentação - lanches para oficinas, encontros socioeducativos e atividades externas) R$ 3.000,00 (três mil reais); Eventos Socioeducativos - palestras mensais e festas como: junina, Natal (alimentação, locação de brinquedos infláveis (touro mecânico e futebol) R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Equipamentos Permanentes (impressora color turbo) R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Analisado o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **8) -** Projeto "Apoio ao Acolhimento: Reforma e Complementação de Custeio", a ser realizado pela **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser utilizado para pagamento de serviços de terceiros - PJ - (complementação do serviço de segurança, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); apoio financeiro valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); pintor R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Aquisição de material permanente: fraldas e produtos de higiene, valor R$ 12.000,00 (doze mil reais), Combustível R$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais), totalizando R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), valor total R$ 100.000,00 (cem mil reais). Após análise o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **9)** :- Projeto "Judô e SuperAÇÃO", a ser executado pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO PLÁCIDA VIEL** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de materiais de consumo (tatames, faixas de graduação, colchão para salto, cones, quimono, quimono trançado, camisetas, fichário de mesa), valor R$ 58.249,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos). Contratação de serviços de terceiros - PJ:- Professor de Judô, valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); coordenador R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), total R$ 41.800,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais), total do projeto R$ 100.049,59 (cem mil, quarenta e nove reais, cinquenta e nove centavos), devendo o valor excedente, R$ 49,59 (quarenta e nove reais, cinquenta e nove centavos), ser custeados com recursos próprios. Após análise o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 3** Plano de Trabalho Edital 01/2026 - Projeto Aquisição de Veículo Utilitário para Fortalecimentos das Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente no Serviço de

Acolhimento Instituicional - **COMUNIDADE VIDA MELHOR**:- Aquisição de 01 veículo automotor, marca FIAT, modelo Pulse Drive 1.3 AT Flex 4P 2026 cor Preto, Completo no valor de R$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais). O valor do Edital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo o valor de R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) ser custeado com recursos próprios. Após análise o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 4** Conferência a representante da Casa dos Conselhos, Sr.ª Karen lembrou que, na última reunião, ficou decidido que a conferência seria realizada em 03 de junho de 2026. Porém, a data é véspera de feriado prolongada, assim, em conversa com a Secretária Josiane, a data foi alterada para o dia 02 de junho de 2026, mantendo as demais decisões. **Item 5**. O evento dos contadores que a princípio seria realizado no dia 30 de abril, também foi alterado em razão da disponibilidade do salão da ACIL. Já foram entregues os convites para os escritórios de contabilidade e empresas doadoras, foi solicitado a presença de pelo menos um representante de cada entidade, pois nesta ocasião será entregue um cheque simbólico a entidade, referente ao repasse do incentivo fiscal 2024/2025. **Item 6 – Comunicado Recebido**:- A representante da Casa dos Conselhos, mencionou que foi recebido, via email, o Ofício Circular nº 11/2026/CONANDA aos CMDCAs onde constava a Habilitação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). Esclareceu que em consulta no link enviado no email, o Fundo Municipal da Cidade de Leme encontra-se habilitado para receber os recursos provenientes do incentivo fiscal, não apresentando mais inconsistência de domicílio. Também mencionou o relatório estatístico enviado pelo Conselho Tutelar e a ressalva encaminhada que, um dos conselheiros não apresentou sua estatística para que constasse no relatório trimestral. **Item 7 -** Comissão de Ética. A presidente Renata solicitou para a Sr.ª relatar sobre a denúncia recebida. Na final do ano passado o CMDCA recebeu dois email's, sobre o mesmo caso, o qual descrevia a suposta conduta de um Conselheiro Tutelar que ao realizar uma visita para estudo social, revelou dados sigilosos da genitora da criança. Recebido os email's a comissão de ética anterior reuniu-se e decidiu por enviar ofício ao Conselho Tutelar solicitando informações sobre o caso, como passou-se certo tempo sem resposta do ofício, foi enviado outro cobrando o Conselho tutelar da resposta, sendo informado que o Conselheiro responsável pelo caso encontrava-se em período de férias razão pela qual não seria possível a resposta neste momento. Após o retorno das férias do conselheiro a resposta ao ofício foi de que tratava-se de um caso envolvendo menores e para preservar a criança não seria passado informações. Disse também que, de todo o decidido o Ministério Público era informado via email, inclusive foi que houve troca dos membros do CMDCA, conforme ocorre a cada dois anos e as Comissões ter nova composição também e seriam compostas na reunião do mês de março de 2026. No dia 14 de abril de 2026, reuniram-se os membros da comissão de Ética:- Tatiane Lani, Nancy Luciana Martins e Carla Oliveira para analisarem a denúncia e os documentos e deliberarem. Após análise, como os documentos enviados não mencionavam os dados sigilosos que haviam sido revelados, além do que como o Conselheiro agiu em cumprimento de ordem Judicial, qual seja "realizar estudo social", que no entender da Comissão tal ato não está elencado no ECA, não sendo portanto, competência do Conselho Tutelar, a comissão determinou a remessa do caso à plenária para deliberação sobre instauração de procedimento administrativo ou arquivamento do caso. Um dia após a reunião, foi recebido email do Ministério Público informando a instauração de Inquérito Civil em face do Conselheiro. Sendo estes os fatos, foi aberta a palavra

para a plenária se manifestar. A presidente Renata disse que, a partir daquela data a comissão de ética deverá registrar ata de toda a reunião e encaminhá-la ao Ministério Público, pois, como nada havia sido decidido ainda, foi instaurado Inquérito Civil. A plenária, considerou que, o conselheiro agiu apenas cumprindo a ordem judicial de realizar visita e estudo da família, como não consta nos autos quais dados foram revelados, não existe subsídio para a instauração de procedimento administrativo contra o conselheiro, além do mais, a ordem judicial poderia estar equivocada pois quem deveria realizar estudo social é a equipe Técnica do Poder Judiciário e não o Conselho Tutelar, pois, este ato está fora das atribuições descritas no ECA. Assim, a plenária decidiu pelo arquivamento da denúncia, devendo ser enviado ofício ao Ministério Público da decisão. A presidente Renata solicitou cópia integral dos documentos da denúncia entendo que, o Ministério Público havia instaurado Inquérito Civil contra o CMDCA, porém, a Sr.ª Karen, leu novamente o documento enviado pelo MP onde consta que o IC foi instaurado em face do Conselheiro Tutelar e que, o Ministério Público aguardava a decisão do CMDCA, não tendo sido instaurado qualquer Inquérito Civil contra o CMDCA ou qualquer de seus membros. **Item 8 – Palavra Livre** - Aberta a palavra a Conselheira Tutelar Ana Cláudia apresentou a proposta para o plano decenal 2026/2036 contento a metas: 1) - Divulgar as atribuições do Conselho Tutelar e os canais de denúncia, com no mínimo 4 campanhas anuais em escolas e comunidade; 2) – Fomentar a divulgação do ECA junto à rede de proteção, assegurando o acesso ao ECA em 100% das unidades escolares e redes de proteção; 3) – Desenvolver ações em caráter preventivo junto às unidades escolares, sobre evasão escolar, uso de álcool e drogas, e violência, visando garantir 100% das unidades escolares do Município, ao menos uma vez ao ano; 4) – Fortalecer a articulação intersetorial através de reuniões sistemáticas e estudos de casos com rede, realizando no mínimo uma reunião de rede mensal; 5) – Elaborar diagnóstico anual da realidade local, com base nos atendimentos realizados nas principais violações de direito, deverá ser apresentado no mínimo um relatório anual ao CMDCA; 6) – Promover qualificação continuada dos membros do Conselho Tutelar através de capacitações, cursos, fóruns, estas capacitações deverão ocorrer no mínimo 2 vezes no ano; 7) – Melhoria das condições estruturais e de funcionamento do Conselho, com garantia de estrutura física, recursos humanos e equipamentos. A conselheira Ana Cláudia disse que muitas dessas ações já estão ocorrendo e que o CMDCA deve participar em conjunto. Esclareceu também, que muitas vezes o Conselho Tutelar é acionado em casos de Atos Infracionais, porém, ele não atua diretamente com Atos Infracionais, não é competência do conselho constante no ECA, mas sim atua em campanhas com adolescentes para evitar que estes cometam atos infracionais. Foi sugerido uma ação em conjunto com o Conselho Tutelar e o CMDCA, para realizar campanhas nas escolas do município. A conselheira Bruna perguntou sobre o site do CMDCA já que na reunião anterior foi aprovada a contratação da empresa de Marketing, porém, o site ainda encontra-se inativo. A Sr.ª Karen disse que entrou em contato com o responsável pela empresa assim que foi concluída a contratação o mesmo disse que, assim que fosse emitido e encaminhado o empenho realizaria o pagamento da hospedagem e o site retornaria ao ar e comunicaria a Casa dos Conselhos para, inclusive, agendar uma data para organização do site, porém, comprometeu-se a entrar novamente em contato com o responsável da empresa sobre alguma previsão. O Sr. Vanderlei, presidente da Casa da Criança expôs seu descontentamento em relação ao repasse dos recursos recebidos via carta de captação. Disse que ano passado, em

dezembro, a TS TECH fez uma doação à Casa da Criança, referente a incentivo fiscal sendo o valor depositado no FMDCA, porém os valores ainda não foram repassados, questionando o porque da inclusão de um valor orçamento e apuração de superavit já que é uma doação direcionada e o valor encontra-se em conta. Foi explicado que, a empresa realizou o depósito no final do ano de 2025, sendo que o orçamento para o ano de 2026 já estava aprovado e não constava este valor. Assim, de acordo com a legislação vigente, é obrigatório apurar o superavit e incluir o valor no orçamento para depois repassar. Porém, sr.ª Tatiane, responsável pelo terceiro setor, disse que não recebeu ainda o plano aprovado, por sua vez, a representante da casa dos conselhos afirmou ter sido entregue, inclusive, consultou em seus arquivos, e constava apenas uma cópia do plano de trabalho da entidade, como são entregues duas vias (uma para a casa dos conselhos outra para o terceiro setor), a outra via foi entregue ao terceiro setor, porém, como deve ter sido extraviado comprometeu a fazer uma cópia do plano, entregando sua via original ao Terceiro Setor. A presidente Renata questionou quem iriam redigir a ata, sendo que a Sr.ª Karen confirmou que seria ela, oportunidade que a Sr.ª Renata perguntou se iria conseguir lembrar do que foi falado para redigir a ata, e, solicitou, que a partir da próxima reunião seja realizada a gravação em áudio da assembléia. Determinou também que o ofício ao Ministério Público sobre a decisão de arquivamento da denúncia fosse redigido e encaminhado ainda hoje, nem que fosse necessário utilizar computador e outro setor. Nada mais a presidente Renata encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim sendo a lista de presença parte integrante desta.

Karen Terezinha Baccarin Gomes

Casa dos Conselhos